ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 568/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado nº 13.276.372-0, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de

servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, lotados na Carceragem da

Cadeia Pública de Telêmaco Borba, em decorrência da tomada de 03 (três) Agentes de

Cadeia Pública como reféns, por presos do local, dando início a uma rebelião que só se

encerrou no dia seguinte e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Emerson das Chagas, RG 5.673.637-9, Marco Antonio

Camilo, RG 7.219.746-1 e Marcos Paulo de Barros, RG 8.198.248-1, para sob a

Presidência do servidor Emerson das Chagas, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.